

Art. 1.º Fica transferida dotações orçamentárias, com base no art. 24 da Lei Municipal nº 10.237/24, no valor total de R\$ 814.665,00, conforme as seguintes descrições:

I - Do crédito orçamentário 08.02.20.606.0026.1321-INDENIZACOES E RESTITUICOES, rec. 1701, dest. 0000000, dot. 1832 no valor de R\$ 1,00 para o crédito 08.02.20.606.0026.1321-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA, rec. 1701, dest. 0000000, dot. 1831;

II - Do crédito orçamentário 06.03.15.451.0002.2041-OBRES E INSTALACOES, rec. 1500, dest. 0000000, dot. 841 no valor de R\$ 12.000,00 para o crédito 06.03.04.122.0002.2044-MATERIAL DE CONSUMO, rec. 1500, dest. 0000000, dot. 818;

III - Do crédito orçamentário 02.06.06.182.0002.2153-MATERIAL DE CONSUMO, rec. 1759, dest. 0000323, dot. 95 no valor de R\$ 1.464,00 para o crédito 02.06.06.182.0002.2153-DIARIAS - PESSOAL CIVIL, rec. 1759, dest. 0000323, dot. 94;

IV - Do crédito orçamentário 06.01.06.181.0009.2046-CONTRIBUICOES, rec. 1500, dest. 0000000, dot. 728 no valor de R\$ 2.000,00 para o crédito 06.01.06.181.0009.2046-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA, rec. 1500, dest. 0000000, dot. 731;

V - Do crédito orçamentário 06.03.15.451.0002.2186-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA, rec. 1500, dest. 0000000, dot. 843 no valor de R\$ 5.000,00 para o crédito 06.03.04.122.0002.2043-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA, rec. 1500, dest. 0000000, dot. 815.

VI - Do crédito orçamentário 07.01.10.301.0002.2087-INDENIZACOES TRABALHISTAS, rec. 1500, dest. 1002040, dot. 995 no valor de R\$ 5.000,00 para o crédito 07.01.10.122.0002.2079-INDENIZACOES TRABALHISTAS, rec. 1500, dest. 1002040, dot. 872.

VII - Do crédito orçamentário 07.01.10.301.0002.2087-INDENIZACOES TRABALHISTAS, rec. 1500, dest. 1002040, dot. 995 no valor de R\$ 5.000,00 para o crédito 07.01.10.301.0002.2080-OBRIACOES PATRONAIS, rec. 1500, dest. 1002040, dot. 915.

VIII - Do crédito orçamentário 07.01.10.301.0002.2087-INDENIZACOES TRABALHISTAS, rec. 1500, dest. 1002040, dot. 995 no valor de R\$ 18.000,00 para o crédito 07.01.10.301.0002.2087-OBRIACOES PATRONAIS, rec. 1500, dest. 1002040, dot. 996.

IX - Do crédito orçamentário 07.01.10.301.0002.2087-INDENIZACOES TRABALHISTAS, rec. 1500, dest. 1002040, dot. 995 no valor de R\$ 1.000,00 para o crédito 07.01.10.302.0002.2098-OBRIACOES PATRONAIS, rec. 1500, dest. 1002040, dot. 1102.

X - Do crédito orçamentário 07.01.10.301.0002.2087-INDENIZACOES TRABALHISTAS, rec. 1500, dest. 1002040, dot. 995 no valor de R\$ 10.000,00 para o crédito 07.01.10.303.0002.2101-CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO, rec. 1500, dest. 1002040, dot. 1163.

XI - Do crédito orçamentário 07.01.10.122.0002.2079-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL, rec. 1500, dest. 1002040, dot. 869 no valor de R\$ 200.000,00 para o crédito 07.01.10.301.0002.2084-OBRIACOES PATRONAIS, rec. 1500, dest. 1002040, dot. 962.

XII - Do crédito orçamentário 07.01.10.302.0002.2098-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL, rec. 1500, dest. 1002040, dot. 1101 no valor de R\$ 125.000,00 para o crédito 07.01.10.301.0002.2084-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL, rec. 1500, dest. 1002040, dot. 961.

XIII - Do crédito orçamentário 07.01.10.302.0002.2098-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL, rec. 1500, dest. 1002040, dot. 1101 no valor de R\$ 50.000,00 para o crédito 07.01.10.305.0002.2108-OBRIACOES PATRONAIS, rec. 1500, dest. 1002040, dot. 1211.

XIV - Do crédito orçamentário 07.01.10.303.0002.2101-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL, rec. 1500, dest. 1002040, dot. 1164 no valor de R\$ 80.000,00 para o crédito 07.01.10.301.0002.2080-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL, rec. 1500, dest. 1002040, dot. 916.

XV - Do crédito orçamentário 07.01.10.303.0002.2101-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL, rec. 1500, dest. 1002040, dot. 1164 no valor de R\$ 90.000,00 para o crédito 07.01.10.305.0002.2108-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL, rec. 1500, dest. 1002040, dot. 1207.

XVI - Do crédito orçamentário 07.01.10.122.0002.2079-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL, rec. 1500, dest. 1002040, dot. 869 no valor de R\$ 50.000,00 para o crédito 07.01.10.305.0002.2108-OBRIACOES PATRONAIS, rec. 1500, dest. 1002040, dot. 1211.

XVII - Do crédito orçamentário 07.01.10.301.0002.2082-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL, rec. 1600, dest. 0000500, dot. 942 no valor de R\$ 100.000,00 para o crédito 07.01.10.301.0002.2082-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL, rec. 1600, dest. 0000500, dot. 943.

XVIII - Do crédito orçamentário 07.01.10.301.0002.2085-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL, rec. 1604, dest. 0000500, dot. 972 no valor de R\$ 47.000,00 para o crédito 07.01.10.301.0002.2085-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL, rec. 1604, dest. 0000500, dot. 973.

XIX - Do crédito orçamentário 07.01.10.301.0002.2085-AUXILIO-ALIMENTACAO, rec. 1604, dest. 0000500, dot. 979 no valor de R\$ 100,00 para o crédito 07.01.10.301.0002.2085-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL, rec. 1604, dest. 0000500, dot. 973.

XX - Do crédito orçamentário 07.01.10.301.0002.2085-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA, rec. 1604, dest. 0000500, dot. 978 no valor de R\$ 100,00 para o crédito 07.01.10.301.0002.2085-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL, rec. 1604, dest. 0000500, dot. 973.

XXI - Do crédito orçamentário 07.01.10.301.0002.2085-OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO, rec. 1604, dest. 0000500, dot. 977 no valor de R\$ 1.000,00 para o crédito 07.01.10.301.0002.2085-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL, rec. 1604, dest. 0000500, dot. 973.

XXII - Do crédito orçamentário 07.01.10.301.0002.2085-CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO, rec. 1604, dest. 0000500, dot. 971 no valor de R\$ 1.000,00 para o crédito 07.01.10.301.0002.2085-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL, rec. 1604, dest. 0000500, dot. 973.

XXIII - Do crédito orçamentário 07.01.10.301.0002.2085-DIARIAS - PESSOAL CIVIL, rec. 1604, dest. 0000500, dot. 975 no valor de R\$ 1.000,00 para o crédito 07.01.10.301.0002.2085-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL, rec. 1604, dest. 0000500, dot. 973.

XXIV - Do crédito orçamentário 06.01.26.782.0002.2033-OBRES E INSTALACOES, rec. 1500, dest. 0000000, dot. 756 no valor de R\$ 10.000,00 para o crédito 06.01.26.782.0002.2033-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, rec. 1500, dest. 0000000, dot. 758.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Santo Antônio da Patrulha, 20 de agosto de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI

Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:

Diego Dias Dos Santos

Código Identificador:6655C8B6

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS HOMOLOGAÇÃO

Homologo o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 191/2025 na modalidade de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 060/2025, destinado à Registro de Preços para aquisição de ELETRODOS ZOLL Adulto e Pediátricos, destinados às unidades de saúde vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde, SAMU e Corpo de Bombeiros Militar de Santo Antônio da Patrulha/RS, em conformidade com o pedido de compra nº. 2025/2349 da Secretaria Municipal da Saúde – SEMSA, bem como com o Memorando PGM nº. 2070/2025, o qual orienta a modalidade para a referida contratação com base no Inciso I do artigo 74 da Lei 14.133/21, através da

empresa JCV MANUTENCAO E REPRESENTACAO COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ n.º 09.572.885/0001-78 sendo: 1) 20 unidades de Eletrodos Adulto com Real CPR Help Marca ZOLL REF:8900-0400-24 Compatível com Equipamento AED+PLUS marca ZOLL patrimônio 24010, ao valor unitário de R\$ 1.980,00; 2) 10 unidades de Eletrodos Infantil com Real CPR Help Marca ZOLL REF:8900-0810 Compatível com Equipamento AED+PLUS marca ZOLL patrimônio 24010 ao valor unitário de R\$ 2.040,00. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses. Desta forma, adjudico o objeto deste processo a empresa retro citada. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha, 20 de agosto de 2025

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luiza da Silva Vargas

Código Identificador:3E33E274

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA N.º 2.237, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

Exonera, a pedido, servidor desta Municipalidade.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar, a pedido, a Assessora de Serviços - CC01 desta municipalidade **Luana da Silva Emcke**, registrada através da matrícula funcional n.º 40314, em conformidade com o inciso I, do artigo 36, da Lei Complementar n.º 035, de 7 de outubro de 2005, a qual “Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município e dá outras providências” e de acordo com o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob o n.º 2025/11785.

§1.º A Declaração de Regularidade com a Guarda de Bens Patrimoniais, fica fazendo parte integrante da presente Portaria.

§2.º A servidora citada no *caput* deste artigo encontra-se regular frente a apresentação da declaração de bens e rendas, uma vez que apresentou no seu ingresso no Serviço Público no ano de 2025, de acordo com o estabelecido junto ao art. 4.º, do Decreto Municipal n.º 002/2024, o qual “Estabelece procedimentos para a entrega da declaração dos bens e rendas que compõem o patrimônio privado dos agentes públicos municipais, de que trata a Lei Federal n.º 8.429/1992, junto à Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha”.

§3.º Em consulta ao sistema de gestão GRP, não foram identificados cadastros de usuários vinculados ao servidor em questão, razão pela qual dispensa-se a necessidade de sua desabilitação no sistema da Prefeitura.

§4.º Este ato normativo será publicado, para fins legais, no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul, com circulação na data de 21 de agosto de 2025.

Art. 2.º Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 18 de agosto de 2025.

Santo Antônio da Patrulha, 20 de agosto de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI

Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:

Ana Cristina Salazar

Código Identificador:C66AA9BE

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA CONTRATO

Contrato de Prestação de Serviços e Fornecimento de Materiais n.º 113/2025

Modalidade: Concorrência Eletrônica n.º 039/2024.

Contratada: MV ROSA CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA - ME, CNPJ n.º 27.635.652/0001-69.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais e prestação de serviços para a execução de obra de reforma do Posto de Saúde Central

Valor Total: R\$ 114.986,42

Vigência: 120 (cento e vinte) dias, podendo ser prorrogado.

Publicado por:

Luiza da Silva Vargas

Código Identificador:0E9A8D36

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE CONTRATO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 070/2025

CONTRATO: Contrato de Fornecimento de materiais n.º 132/2025

CONTRATADO: RS MÍDIA SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA., CNPJ: 13.383.196/0001-92

OBJETO: Aquisição de impressora multifuncional colorida a laser para atendimento das necessidades da Secretaria de Cultura – SECTE
VALOR TOTAL: R\$ 3.577,00

PRAZO: O contrato firmado terá vigência de 90 (noventa) dias a contar de 19/08/2025, podendo ser prorrogado a critério das partes

Publicado por:

Mariana Castilhos de Souza

Código Identificador:1E7FDB5D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Gabriel/RS comunica da abertura das seguintes licitações: - **Pregão Eletrônico n.º 054/2025**-registro de preços para aquisição de lâminas para motoniveladoras, **no dia: 03/09/2025, às 08:30 h;** - **Pregão Eletrônico n.º 056/2025**-aquisição de um semi reboque carreta basculante, **no dia: 04/09/2025, às 08:30 h;** - **Pregão Eletrônico n.º 051/2025**-contratação de empresa para prestação de serviços em seleção e administração de estágios para estudantes universitários, nível médio e cursos técnicos, **no dia: 05/09/2025, às 08:30 horas;** -**Concorrência Eletrônica n.º 008/2025** - contratação de empresa para empreitada global, material e mão de obra, para construção de pista de caminhada e ciclovia no canteiro central da Av. das Acácias, 2º Trecho - Obra com recursos de emendas parlamentares, **no dia: 08/09/2025, às 08:30 h;** -**Pregão Eletrônico n.º 057/2025**-registro de preços para aquisição de mobiliários para as escolas municipais de educação infantil, **no dia: 09/09/2025, às 08:30 horas.** Os editais e seus anexos estarão disponíveis no PNCP, no site da Prefeitura Municipal de São Gabriel e no Portal de Compras Públicas: www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações poderão ser solicitadas pelo email: compras.licitacao@saogabriel.rs.gov.br.

São Gabriel, 20 de agosto de 2025.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,

Prefeito Municipal.